

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CONTRATO ADMINISTRATIVO – Nº 04/2020

O Município de Sobrália, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público interno, sediado na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, 49 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 18.083.055.0001-78, neste ato representado pela sua Prefeita, Sra. **MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Neves, 14, centro, nesta cidade de Sobrália/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, a profissional **NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES**, inscrita sob o CPF nº141.877.366-20, com sede na Rua José Alves de Lana, Nº 60, Bairro: Centro, CEP:35.145-000, na cidade de Sobrália-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0 – Prestação de Serviços na confecção de mascaras para atender a Secretaria de Saúde no Combate ao Covid-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.0 - O valor previsto para execução do objeto, ora contratado, corresponde a quantia de **R\$ 3.686,47(três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, totalizando o valor global de acordo com a proposta do CONTRATADO.

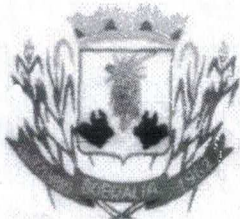
CLÁUSULA TERCEIRA -DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.0 – Os recursos financeiros, destinados ao pagamento dos serviços objeto deste contrato, serão fixados e previstos no Orçamento Municipal de acordo com o orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Sobrália/MG.

CÓDIGO DA DOTAÇÃO	FCH	NOMENCLATURA
0205.1012210032126.33903600-102	202	Manutenção da Secretaria de Saúde/Outros serviços terceiros-Pessoa Física.
0205.1012210032126.33903600-154	202	Manutenção da Secretaria de Saúde/Outros serviços terceiros-Pessoa Física.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO:

4.0 – O Presente Contrato, não cria entre as partes qualquer vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.083.055/0001-78

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.0 – O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que pré-avisado no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGENCIA:

6.0 – O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA SÉTIMA-DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

7.0 – O contratado assumirá integral responsabilidade por danos causados à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentados o Contrato, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seu preposto ou de quaisquer pessoas física ou jurídica empregada ou ajustadas, para execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.0 – Fica eleito o Foro da Comarca de Tarumirim/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, não obstante a idoneidade e a sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma.

Município de Sobrália/MG, 15 de abril 2020.

MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES
CPF nº141.877.366-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRALIA-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 1689/2020-001 0

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 18/05/2020 Ficha: 000202

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif. Orçamentária: 10.122.1003.2126 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento da Despesa...: 3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso.....: 1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES Número: 11725
Endereço.: Rua JOSÉ ALVES DE LANA N°: 60 Bairro: CENTRO CEP: 35.145-000
Cidade...: Sobralia - MG CPF...: 141.877.366-20
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$1.604,65
Um mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos.....

Hist.: EMPENHO QUE SE EMITE REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE
MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19 SENDO 690
MASCARAS.

Licitação.: Não se Aplica Processo N°.:
Data: 18/05/2020 Ordenador da Despesa:
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:17.486,05 : VALOR LIQUIDADADO ..:1.604,65
VALOR EMPENHADO ..:1.604,65 : DESCONTO:224,65
SALDO ATUAL:15.881,40 : VALOR LIQUIDO:1.380,00
TOTAL EMPENHADO ..:1.604,65 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :1.604,65

Data: 18/05/2020 Contador(a)/Contabilista:
ALENY DE FATIMA COELHO CUNHA
CRC: 089493 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$1.604,65, da despesa a que se refe-
re a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado,
onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 20/05/2020 Assinatura:
Data p/ Pagto: 30/05/2020
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 20/05/2020 Assinatura:
ARIANY CARLA BELTRAME NUNES
CPF: 085.053.326-01 / SECRETÁRIO

Recebi(emos) a importância de R\$1.380,00 ,Um mil, trezentos e oi-
tenta reais.....
referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

22/05/2020
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25904-7 RECURSO
CHEQUE: 7EP DATA: 22/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA

Estado de MINAS GERAIS

Pça Dr. Rusvel Raimundo da Rocha 49 - Centro
CEP 35145-000 - SOBRALIA

C.N.P.J.: 18.083.055/0001-78 - INSC. EST.: FONE: (33)3232-1149

NOTA FISCAL DE SERVIÇO (AVULSA)

1ª VIA

Prestador do Serviço

NOTA FISCAL

Nº 6932

UNIDADE EMITENTE

DATA DA EMISSÃO

20/05/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO

01 - Trabalho sem Vinculo empregaticio

COD. DA OPERAÇÃO

12

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME: 011725 - NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES

ENDEREÇO: Rua JOSÉ ALVES DE LANA 60 CENTRO

PIS:

MUNICÍPIO: Sobrália

CEP: 35145-000

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 141.877.366-20

INSCRICAO ESTADUAL: ...-

TOMADOR DE SERVIÇO

NC 002561 - MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA

ENDEREÇO: Praça RUSVEL RAIMUNDO DA ROCHA 49 Não informado CENTRO

MUNICÍPIO: Sobrália

CEP: 35145-000

ESTADO: MG

C.N.P.J/CPF: 18.083.055/0001-78

INSCRICAO ESTADUAL: ...-

Nº ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			
1	1,00	SERVIÇOS PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE MASCARAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE EM COMBATE AO COVID-19, SENDO 690 MASCARAS.	1.604,65	1.604,65			
A RESPONSABILIDADE PELA RETENÇÃO DO INSS FICA A CARGO DO TOMADOR DO SERVIÇO							
SUB-TOTAL R\$:				1.604,65			
I.S.S.Q.N.	BASE I.S.S.Q.N.	VALOR I.S.S.Q.N.	I.R.R.F.	BASE I.R.R.F.	VALOR I.R.R.F.	I.S.S.Q.N. R\$:	48,14
3,00 %	1.604,65	48,14	0,00%	0,00	0,00		
			I.N.S.S.	BASE I.N.S.S.	VALOR I.N.S.S.	I.R.R.F. R\$:	0,00
			11,00%	1.604,65	176,51		
FUNCIONARIO EXPEDIDOR			Total de Deduções IRRF: R\$ 0,00			I.N.S.S. R\$:	176,51
			Não Cadastrado Não Cadastrado			TOTAL R\$:	1.380,00

NOTA FISCAL

Nº 6932

RECEBI(EMOS) OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA INDICADO AO LADO.

DATA / /

ASS.:



G3352211143679011
22/05/2020 11:19:48

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	1154-1
Conta corrente	25904-7 MG 316770 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1121 SOBRALIA
Conta corrente (com DV)	10003717
CPF	141.877.366-20
Nome favorecido	NEUZA DA SILVEIRA ALVES NEVES
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	52.204
Valor	1.380,00
Data transferência	22/05/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	839253A257B58B22

Assinada por	J9549144 ELDER GUILHERME DE OLIVEIRA
	JC308875 ARIANY C BELTRAME

22/05/2020 11:19:05
22/05/2020 11:19:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC308875 ARIANY C BELTRAME.